



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 599, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.338,16 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais dezesseis centavos)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 225.338,16 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais dezesseis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13,54

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 577,30

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00

**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 360,10

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **18.542.0060.1.185.000 – Investimentos do Setor do Meio Ambiente**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 210,21

Fonte de Recursos: 1110 Fundo Municipal do Meio Ambiente (FAMMA)

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **01 – Secretaria da Saúde**

#### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 142.633,03

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

#### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.247,88

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.700,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

#### **10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.166,20

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

#### **10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 49,90

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

##### **05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 180,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

##### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **01 – Gabinete do Prefeito**

#### **04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.739,91

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 236,39

Fonte de Recursos: 0001 Livre.

##### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **01 – Secretaria da Administração**

#### **04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 238,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.093,22

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 370,60

#### **08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 122,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.362,58  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

##### **08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 84,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.232,85  
Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO

#### **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **01 – Secretaria da Fazenda**

##### **04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.144,10  
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.271,71  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 19.521,23  
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.985,72  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 30,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.542,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.830,35  
**04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios**  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.175,13  
**26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias**  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.244,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 190,80  
Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 742,98  
**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.847,23  
Fonte de Recursos: 0020 MDE

##### **04 – Cultura e Desporto Amador**

##### **13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.476,28

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 78.000,00

**10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 32.746,45

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,09

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 319,71

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

**10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 520,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

**10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 118,31

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

**10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.936,20

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 622,32

Fonte de Recursos: 4841 Incentivo ao Custeio do CAPS

**05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 21.294,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração